



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 a 20 de agosto de 2011 * nº 1283 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ERIKA KARLA ANDRADE DA SILVA, inscrição nº 010942570, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 002/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, IVONEIDE DA SILVA BATISTA ROCHA, inscrição nº 16497998, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro das Indústrias III - Cidade Verde I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 002/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RAYME DE BARROS BRAGA, inscrição nº 014179046, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 003/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, inscrição nº 12667637, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro das Indústrias III - Cidade Verde I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 003/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DO SOCORRO FARIAS TEIXEIRA, inscrição nº 015247961, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 004/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSEALDO RODRIGUES LOPES, inscrição nº 12787009, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Água Fria.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 004/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CARMEM APARECIDA CORRÊA PORTO, inscrição nº 012111306, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 005/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DHIEGO LUIZ CASSOL, inscrição nº 16161334, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro das Indústrias I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe de Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 005/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CLEANE DE ALBUQUERQUE SILVA, inscrição nº 012700484, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 006/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARCELO DA SILVA SANTOS, inscrição nº 11352524, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Panorâmica.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 006/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GILVANDO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 011725905, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 007/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA, inscrição nº 15294472, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro dos Novais I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 007/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANDRÉ PORDEUS DE LUCENA, inscrição nº 015526928, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 14 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 008/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JEFFERSON ANDRADE DE MEDEIROS, inscrição nº 10039987, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Cruz das Armas III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 008/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EDWANIA BARBOSA MONTEIRO, inscrição nº 012852349, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 009/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FERNANDA BERANRDO DE OLIVEIRA, inscrição nº 12033551, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Alto do Mateus I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 009/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ELIANA DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº 014282143, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 010/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA HELENA FREIRE DA SILVA, inscrição nº 11271515, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Nova República.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 010/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MÁRIO CESAR MAIA TOLINO, inscrição nº 010884782, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 011/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MANOEL JUVITO DE SOUSA, inscrição nº 11381857, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Sonho Meu.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 011/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CARLOS EDUARDO SANTOS DE JESUS, inscrição nº 017895464, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 28 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 012/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARINALVA ARAÚJO PEREIRA, inscrição nº 11161756, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF São José IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 012/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANDRÉ DOS SANTOS LIMA, inscrição nº 017981770, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 013/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ALEX SANDRO E SILVA, inscrição nº 14715607, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF São José III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 013/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrição nº 010966397, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 014/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PRISCILA MAIA LEITE PAIVA, inscrição nº 11478271, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cidade Verde III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 014/2011/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CLÁUDIO DE CARVALHO ROCHA PESSOA FILHO, inscrição nº 014582867, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 015/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FERNANDA LEANDRO DE ARAÚJO, inscrição nº 15739212, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Sonho Meu.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 016/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOBRAL, inscrição nº 10285040, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Prosiind II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 017/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, TÁCIA GONÇALVES DA SILVA, inscrição nº 14197060, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Santa Bárbara.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 018/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GEINE SILVA TAVARES, inscrição nº 10680450, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Rangel VII.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 019/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSÉ WALBER BANDEIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº 13840179, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Santa Bárbara.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de março de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 020/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MICHELLE CRISTINE SILVA DE SANTANA, inscrição nº 11744465, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Sonho Meu.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 021/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS, inscrição nº 15658368, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Bessa I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 022/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DOMILSON GOMES DE SENA FILHO, inscrição nº 15330325, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro dos Novais IV.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 03 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 023/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSILANE CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA, inscrição nº 15662013, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Jardim Itabaiana I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 024/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, TACIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrição nº 13250126, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro das Indústrias I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 025/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SIDCLAY TAVARES DA SILVA, inscrição nº 12448087, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Tijolão.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 026/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, OSVALDO DOS SANTOS MORENO, inscrição nº 14100779, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Nova República.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 027/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, KELY CHRISTINA BARBOSA DA CUNHA, inscrição nº 14543921, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Ambulantes.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 028/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JAKELINE PÉ DA CRUZ, inscrição nº 10727109, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, USF Alto do Céu V.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 029/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 15861776, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF São José III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 030/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EDUARDA DA SILVA BATISTA, inscrição nº 11095557, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF São José III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 031/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSEFA JUCICLEIDE SILVA DE SOUSA, inscrição nº 13285670, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Rangel V.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 031/2010/ASA/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, NIÉDJA DE ALCÂNTARA LEITE, inscrição nº 013195390, para exercer a função de AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de julho de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 032/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GLÁUCIA PAIVA DE MENDONÇA, inscrição nº 14111922, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Rangel IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 033/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO, inscrição nº 15856942, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, USF Ilha do Bispo I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 034/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSEVALDO DE FIGUEIREDO LIRA NUNES, inscrição nº 11752503, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro das Indústrias I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 035/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JÚNIO KLÉBIO FÉLIX DA SILVA, inscrição nº 12869878, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro das Indústrias I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 036/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RITA DE CÁSSIA ALVES DE LIMA, inscrição nº 14906111, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, USF Alto do Céu V.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 037/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FILIPPI EMANNUEL SOBRAL, inscrição nº 12315360, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro dos Novais II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 038/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, TELMA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrição nº 10429044, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF São José III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 039/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FRANCISCO BRAGA XAVIER, inscrição nº 14798520, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Boa Esperança.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 040/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FERNANDA DA SILVA MACÊDO, inscrição nº 14102398, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Bela Vista II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 041/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROSEANE FRANÇA DE AGUIAR, inscrição nº 14873737, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Sonho Meu.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 042/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RICARDO MARTINS DOS SANTOS, inscrição nº 15642699, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Rangel IV.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 043/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, NAILDE DE SANTANA BASTOS FERNANDES, inscrição nº 13662646, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Colégio Invadido.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 044/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GABRIELLA CRISTINA CHAVES FERREIRA, inscrição nº 13682334, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Eucalipto.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 045/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARCELLA DE SÁ E BENEVIDES S. PINTO, inscrição nº 11738205, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Água Fria.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 046/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DANNIELLE PATRÍCIA VIDERES, inscrição nº 14626400, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Eucalipto.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 047/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CLARISSA REGES E SILVA, inscrição nº 13951215, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Projeto Mariz.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 048/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MÁRCIA DA COSTA DOMINGOS DA SILVA, inscrição nº 15608488, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Penha.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de março de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 049/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FRANCE KELLY DANTAS DUARTE, inscrição nº 17956676, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF José Américo II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 24 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 050/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GRACIONE BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrição nº 12451819, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Nova Esperança.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 24 de março de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 051/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MAYRILAN DA SILVA FERREIRA PIRES, inscrição nº 12579185, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Cristo Conjunto.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 052/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, REBECA NÓBREGA MENDES PESSOA, inscrição nº 14433690, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Aldeia SOS.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 053/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ERIKA BATISTA RODRIGUES, inscrição nº 12965213, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Boa Esperança.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 054/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THAIS MARIA VITOR DOS SANTOS, inscrição nº 14518882, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Pedro Lins.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 055/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROSEANE MARIA ALVES DE FIGUEIREDO, inscrição nº 14300290, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Eucalipto.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de maio de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 056/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA JOSEANE DOS SANTOS CUNHA, inscrição nº 11747570, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF São José IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 057/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FRANCISCO DE ASSIS SALES CASSIANO, inscrição nº 15294945, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Bairro das Indústrias III - Cidade Verde I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 10 de junho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 058/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOÃO SEBASTIÃO DE MIRANDA NETO, inscrição nº 12616315, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Jardim Sepol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de junho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 059/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PEDRO CLAUDINO SOARES, inscrição nº 15270655, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Cruz das Armas X.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 14 de junho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 060/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, TEREZINHA DE SOUSA CARVALHO, inscrição nº 13488406, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Bairro das Indústrias III - Cidade Verde II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de junho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 061/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MONIQUE ROBERTA MELO CAVALCANTE, inscrição nº 17868388, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Cruz das Armas VIII.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 062/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARÍLIA BERNARDO DA SILVA, inscrição nº 12944920, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Nova República.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 063/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GERLANE PALMEIRA DA SILVA, inscrição nº 13682125, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Ernani Sátiro.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 064/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROSEMARY FERREIRA EVANGELISTA, inscrição nº 11641467, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Jardim Itabaiana II.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 17 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 065/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSUSMAR DA COSTA SILVA, inscrição nº 10125307, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Presidente Médice.
- II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 066/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, YARA DE SOUZA CABRAL ANDRADE, inscrição nº 14891124, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Matinha I.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de junho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 067/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EDSON CARLOS DE ARAÚJO GOMES, inscrição nº 12618143, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF Altiplano II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 27 de junho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 068/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARCO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, inscrição nº 13938607, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Feirinha.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 27 de junho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 069/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CLAUBER DA SILVA ROCHA, inscrição nº 14731067, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF Torre III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 28 de junho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 070/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MINELLE CAROLINE CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA, inscrição nº 16453591, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF Torre III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 071/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DAYSE DA SILVA RODRIGUES, inscrição nº 10675571, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Ernani Sátiro.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 072/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA VERÔNICA GERÔNIMO GUIMARÃES, inscrição nº 11663307, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Rangel VII.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 073/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARCILENE BATISTA ALMEIDA, inscrição nº 14236029, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Ambulantes.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 074/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANDRÉ GUSTAVO MIRANDA DE ARAÚJO, inscrição nº 13974382, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Pedro Lins.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 075/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FLÁVIA JÚLIA ALVES DE SOUSA, inscrição nº 14787840, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF Altiplano II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 076/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MILENNY PATRÍCIA PINHEIRO DA SILVA, inscrição nº 15638306, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Colibris.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 077/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SUELENE MARIA BARBOSA, inscrição nº 12198343, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Padre Ibiapina.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 078/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FLÁVIO FIRMINO DOS SANTOS, inscrição nº 15477510, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Padre Ibiapina.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 06 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 079/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, AURILEIDE FEITOSA DA SILVA, inscrição nº 10137997, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Tijolão.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 06 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 080/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EDILENE SOUZA DOS SANTOS, inscrição nº 12128357, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Esplanada II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 07 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 081/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROSICLEIDE ALVES DA SILVA, inscrição nº 15533425, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF São José IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 082/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, inscrição nº 12566885, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV USF Róger II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 083/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THALITA CABRAL LIMA, inscrição nº 12320308, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Paulo Afonso.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 084/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROBERTA BANDEIRA DE MELO ALMEIDA, inscrição nº 12693172, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Matinha II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 085/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JANEIDE SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 10392695, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Bela Vista II.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 086/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA MIRIAN DE LIRA ALVES, inscrição nº 15627003, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Novo Horizonte.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 087/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROBERTO NASCIMENTO GUIMARÃES, inscrição nº 13512037, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Sonho Meu.
- II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 088/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 13030503, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Mangabeira VII B.
- II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 089/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANA PAULA FERNANDES DE ARAÚJO, inscrição nº 10889352, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Paratibe II.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 12 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 090/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EVERUNDINA DE SOUZA BRITO, inscrição nº 16472893, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Funcionários II - 1ª Etapa.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.



JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 091/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROZANGELA MARIA CORDEIRO LEITE, inscrição nº 14240675, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Cidade Verde I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 092/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RANIERE PINTO BARBOSA, inscrição nº 13865955, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Colibris.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 093/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THIAGO MAIA BEZERRA, inscrição nº 14464487, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Mangabeira VII - A.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 094/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MONARA CORREIA PONTES, inscrição nº 14713933, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II USF Bela Vista I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 095/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrição nº 13230707, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV USF Alto do Céu IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 096/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ALZICLEIDE KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA, inscrição nº 10490750, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Valentina IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 097/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, IRAN CAVALCANTI DA SILVA, inscrição nº 17885224, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Água Fria.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 098/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, VALDECI GOMES FERREIRA, inscrição nº 11768606, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I USF Bairro das Indústrias III - Cidade Verde I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 099/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CAIO LÚCIO BOTELHO DE MENEZES, inscrição nº 13931263, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Sonho Meu.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 100/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CALINE OLIVEIRA DA SILVA, inscrição nº 10202293, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Colégio Invadido.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 101/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JANE KELLY BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 13977751, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Sonho Meu.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 102/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSIVÂNIA FÉLIX DA SILVA, inscrição nº 12563770, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V USF São José III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 103/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SYLMARA MUNIZ CABRAL DIAS, inscrição nº 14262500, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Nova Esperança.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 104/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JACQUELINE SILVA DO NASCIMENTO, inscrição nº 12351717, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Valentina IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 25 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 105/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSEILDA SILVA SOUSA, inscrição nº 14650730, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Valentina IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 106/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA ENELICE DA SILVA SANTOS DIAS, inscrição nº 14681263, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Mangabeira VII - B.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 107/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PRISCILA KELLY SANTOS DANTAS, inscrição nº 13858209, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Valentina III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 108/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, WELLINGTON DE LIMA FRANCA, inscrição nº 14082159, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Doce Mãe de Deus.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de julho de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 109/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANA LÚCIA DO NASCIMENTO, inscrição nº 14084878, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Valentina IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 110/11/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007,

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, REGINA MARIA DA SILVA, inscrição nº 14237042, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III USF Cidade Verde V.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 26 de julho de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito